



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/09/2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2022

DECRETO Nº. 1.065, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022008071, bem como Parecer Jurídico nº 447/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ALBERTINA GOUVEIA DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6584, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022008071.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal